



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 018.00002238/2023-11

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital, Subsecretaria de Gestão Corporativa, Coordenadoria de Bens, Serviços e TI, Divisão de Infraestrutura

Assunto: Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros

**PROCESSO SEI 018.00002238/2023-11
CONTRATO SGGD Nº 012/2023**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL E A COOPERATIVA DE TRANSP. DOS CONDUT. AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SP- COOPERTAX, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE VIA APLICATIVO

Na data da assinatura digital, na cidade de São Paulo, compareceram de um lado como CONTRATANTE o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Gestão e Governo Digital- SGGD**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.467.292/0001-02, com sede na Av. Rangel Pestana, nº 300- 14º e 16º andares- Sé- São Paulo/ SP, neste ato representada pela Senhora **Adriana Silva Aguiar**, resp. p/ Exp. da Diretoria de Administração, CPF nº 146.123.638-09, e, de outro lado, como CONTRATADA a **Cooperativa de Transporte dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de São Paulo- COOPERTAX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.549.331/0001-01, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Tupinas, nº 275- Lote 10, Planalto Paulista – São Paulo/SP - CEP: 04069-000, neste ato representada pelo Senhor **Rogério Poço Martines**, CPF nº 142.392.458-42 - Presidente, e pelo Senhor **Adriano Rodrigues Fortunato**, CPF nº 116.056.138-94 – Diretor Gerente.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em **01/11/2023** foi celebrado o Contrato nº **012/2023** tendo por objeto a prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros via aplicativo para smartphone e plataforma web;
- b) que na **Cláusula Terceira** do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado do **Processo nº 018.00002238/2023-11**;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº **012/2023**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 10/02/2025 a 09/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em decorrência do reajuste estabelecido na Cláusula Sétima do contrato inicial, o valor mensal estimado do contrato ora aditado será de R\$ 9.152,00 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais) resultando no valor total do contrato de **R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais)**, sendo o valor de R\$ 97.730,29 (noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e vinte e nove centavos) para onerar o presente exercício e o valor de R\$ 39.549,71 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) para o exercício de 2026, correndo a despesa no **PTRES 530107, Natureza de Despesa 339033, Unidade Gestora 530102**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital

Adriana Silva Aguiar
Resp. p/ Exp. da Diretoria de Administração
Secretaria de Gestão e Governo Digital

Rogério Poço Martines
CPF: 142.392.458-42
Presidente

Adriano Rodrigues Fortunato
CPF: 116.056.138-94
Diretor Gerente

TESTEMUNHAS:

Renata Poffo de Almeida Barbosa
CPF nº 324.698.958-39

Danielle dos Reis Queiroga
CPF nº 320.107.498-55

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE
Cargo: Secretário de Gestão e Governo Digital
CPF: 326.865.104-44

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ADRIANA SILVA AGUIAR
Cargo: Resp. p/ Exp. da Diretoria de Administração
CPF: 146.123.638-09
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROGÉRIO POÇO MARTINES

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 142.392.458-42

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADRIANO RODRIGUES FORTUNATO

Cargo: DIRETOR GERENTE

CPF: 116.056.138-94

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ADRIANA SILVA AGUIAR

Cargo: Resp. p/ Exp. da Diretoria de Administração

CPF: 146.123.638-09

Assinatura: _____

GESTOR(A):

Nome: LUIZ CARLOS BORGES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

CPF: 013.735.228.-01

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**CNPJ N.º:** 39.467.292/0001-02

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO PAULO- COOPERTAX

CNPJ Nº: 48.549.331/0001-01

CONTRATO nº 012/2023- 1º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: __/__/__

VALOR: R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais)

OBJETO: Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte via aplicativo

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo/SP, na data da assinatura digital.

ADRIANA SILVA AGUIAR

Resp. p/ Exp. da Diretoria de Administração

Secretaria de Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 07/02/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES FORTUNATO, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO POCO MARTINES, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Coordenador**, em 07/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Coordenadora**, em 07/02/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0055562041 e o código CRC B8B89322.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos**

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 018.00002238/2023-11

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital, Subsecretaria de Gestão Corporativa, Coordenadoria de Bens, Serviços e TI, Divisão de Infraestrutura

Assunto: Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE
Cargo: Secretário de Gestão e Governo Digital
CPF: 326.865.104-44

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome: ADRIANA SILVA AGUIAR
Cargo: Resp. p/ Exp. da Diretoria de Administração
CPF: 146.123.638-09
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROGÉRIO POÇO MARTINES
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 142.392.458-42
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADRIANO RODRIGUES FORTUNATO
Cargo: DIRETOR GERENTE
CPF: 116.056.138-94
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ADRIANA SILVA AGUIAR
Cargo: Resp. p/ Exp. da Diretoria de Administração
CPF: 146.123.638-09
Assinatura: _____

GESTOR(A):

Nome: LUIZ CARLOS BORGES
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
CPF: 013.735.228.-01
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**CNPJ N.º:** 39.467.292/0001-02**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO PAULO- COOPERTAX**CNPJ N.º:** 48.549.331/0001-01**CONTRATO n.º** 012/2023- 1º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: __/__/__

VALOR: R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais)**OBJETO:** Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte via aplicativo

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo/SP, na data da assinatura digital.

ADRIANA SILVA AGUIAR
Resp. p/ Exp. da Diretoria de Administração
Secretaria de Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES FORTUNATO, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Borges, Assistente Administrativo II**, em 07/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO POCO MARTINES, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Coordenador**, em 07/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055481212** e o código CRC **E44BEA86**.
